

SISTEMA ADMINISTRATIVO DA ABHB

Título:

Resolução Técnica 02/2022

Data:

12/07/2022

O CONSELHO DELIBERATIVO TÉCNICO DO SETOR DO REGISTRO GENEALÓGICO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEREFORD E BRAFORD, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade de estabelecer critérios para inspeção zootécnica realizada pelo Inspetor Técnico de Registro das raças Hereford e Braford.

Conforme decisão do Conselho Deliberativo Técnico em reunião realizada no dia 19 de maio de 2022, sob Ata nº 01/2022 Resolve:

Art 1º - Para categoria de registro especial da ABHB, animais dupla marca, além de cumprir o Regulamento de Registro Genealógico devem seguir os seguintes critérios:

§ 1º o animal na hora da inspeção técnica deverá ter o perímetro escrotal igual ou superior a 35 cm;

§ 2º o animal com a pelagem BRAZINA não será aceito nesta categoria de registro.

Bagé, 19 de maio de 2022.



Paulo Schermann Azambuja
Presidente do Conselho Deliberativo Técnico